



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº2766/2014

De 04 de setembro de 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no Orçamento programa de 2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 000931/13 de 05 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor no valor de R\$ 62.623,98 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

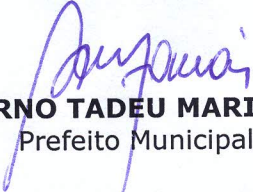
22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
22.01.10.301.0014.2.048-3.3.90.00.00.00.00.00 RED 018	Aplicações Diretas	62.623,98
TOTAL		62.623,98

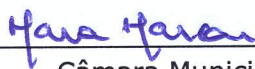
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro Fonte de Recurso 367.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/09/2014


Câmara Municipal

SJC em 04/09/2014


Prefeitura Municipal

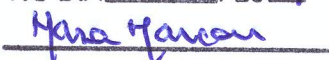
Recabi em 25/09/14

Protocolo 6578

Pag. 42 VIA

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

NO DIA 25/09/2014



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 04/09/14
este ato oficial foi publicado no mural oficial

São José do Cerrito/SC, 04 de 09 de 14

